



PARECER AO PROJETO DE LEI N. 0116.1/2021

Institui a Política de combate ao abigeato e aos crimes em áreas rurais.

Autoria: Dep. Valdir Cobalchini (MDB/SC)

Relatoria: Dep. Jessé Lopes (PL/SC)

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que visa instituir a Política de combate ao abigeato e aos crimes em áreas rurais dos municípios catarinenses, com finalidade objetiva de estabelecer mecanismos para a efetivação de operações especializadas de segurança pública para os fins da Lei.

A matéria foi lida no expediente da 30ª Sessão Ordinária do dia 20 de abril de 2021, tendo aportado na Comissão de Constituição e Justiça em 22.04.21, restando admitido quanto aos seus aspectos legais, na Comissão de Finanças e Tributação em 08.06.21, restando aprovado pelo colegiado e, finalmente, em 21 de julho de 2021, aportou nesta Comissão de Mérito, onde fui designado Relator nos termos regimentais.

O projeto é articulado em 7 artigos, instruindo diretrizes norteadoras para o exercício da Política de Combate ao abigeato e outros crimes rurais, estando, no mérito, bem formulado no âmbito de suas finalidades.

De forma bastante breve, é o relatório.

II – VOTO

Cabe a esta Comissão a análise geral das proposições legislativas que versem sobre segurança pública, em especial quanto ao seu mérito, seus efeitos práticos, objetivos, e sobre sua posição em relação ao interesse público.

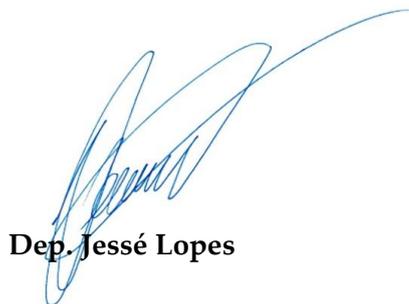


Da análise da matéria, verifico a relevância da proposição, sendo de notável interesse público e, no mérito, atendente, nos seus possíveis efeitos práticos, aos objetivos do proponente.

Já estudando o processo legislativo, registro que até o momento não foram apresentadas emendas, razão pela qual entendo pela aprovação do projeto na sua forma original, também sem a interposição de alterações.

Por todo o exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei n. 0116.1/2021 na sua forma ORIGINAL, devendo o projeto prosseguir à Comissão de Agricultura, na forma de estilo.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2022.



Dep. Jessé Lopes